

ANUIDADE 2020

2020	≤ 29/02/20	≥ 01/03/20
Médicos Veterinários	R\$ 420,00*	R\$ R\$ 430,00
Acadêmicos de 4º e 5º ano “ Jovem dermatólogo”	R\$ 210,00*	R\$ R\$ 215,00
Médicos Veterinários graduados a partir de 01/03/2020	R\$ 295,00*	R\$ R\$ 300,00

***Por decisão unânime da Diretoria Executiva decidiu-se por manter os valores até 29/02/20, semelhantes as anuidades referentes ao anuênio de 2019.**

Desde o ano de 2015 o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos bancários desde então (2015) **pela SBDV**. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento **de anuidade ou de inscrições nos eventos**, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com), pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), **já que não será possível pagar aquela de 2020 estando inadimplente em ano anterior.**

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2020, e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão).

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em 13 meses na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual (29/02/2020), será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO ao longo do ano de 2020, em todos os eventos programados no Município-sede e demais Delegacias Regionais (Estadual de MG e RJ e Regional do Sul). Em anexo segue o calendário científico para este ano em São Paulo. Os eventos de nossas Delegacias Regionais e Estaduais poderão ser consultados em nosso site.

A partir desde anuênio, sócios adimplentes terão a oportunidade de receber o Certificado de Membro Associado, Aspirante, Efetivo ou de Jovem Dermatólogo da ABDV/SBDV, com validade até 2020. Pedimos por gentileza, que tais interessados, atualizem os dados cadastrais no site da SBDV (www.sbdv.com.br).

Todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1238/2018).

MV MSc Luiz Eduardo B. Lucarts
CRMV-SP 13.416
Presidente da SBDV